



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Gabinete da Reitoria

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01 – EDITAL 03/2026

**PROCESSO SELETIVO EXTRAORDINÁRIO DE ESTUDANTES GRADUADOS EM
BACHARELADO INTERDISCIPLINAR (BI) UFBA PARA INGRESSO NOS CURSOS DE
PROGRESSÃO LINEAR (CPL) EM 2026**

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve retificar o o seguinte item:

Onde se lê:

6.2.Será concedido o prazo de dois dias para interposição de recurso, a contar da data de publicação do resultado preliminar, somente quanto ao valor do cálculo do CR-BI.

Leia-se:

6.2.Será concedido o prazo de dois dias para interposição de recurso, contado a partir da data de publicação do resultado preliminar, quanto ao escore da Trilha Avaliativa e à classificação.

Salvador, 26 de janeiro de 2026

Paulo Cesar Miguez de Oliveira
Reitor da UFBA